

EXTRATO DO CONTRATO N. 62/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 48.199.907/0001-58.

DO PROCESSO SEI - 007407/2024.

DO OBJETO - Aquisição de desktop *workstation*, coberta por garantia on-site do fabricante pelo período 36 (trinta e seis) meses., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090021 2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 007407/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 69.252,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122101 - Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e da Comunicação; Elemento de Despesa: 44.90.52.41; Nota de Empenho: 2024NE001596.

DA VIGÊNCIA - 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora PAMELA SANTANA CHELES, representante legal da empresa P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 23.09.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 23/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0754517** e o código CRC **7C250476**.